



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 2605/2023

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia a Secretaria de Educação para que estabeleça uma altura mínima nos muros de 2m e 40cm, nas creches e escolas dos município de Itajaí.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação é uma necessidade advinda da atual situação de insegurança nas escolas, e uma demanda da sociedade que surgiu dentro da Audiência Pública realizada no dia 15 de março com tema "SEGURANÇA NAS ESCOLAS".

SALA DAS SESSÕES, EM 10 DE ABRIL DE 2023

ADRIANO ALEXANDRE ARCEGA KLAWA
VEREADOR - PSL